



LEI COMPLEMENTAR Nº 397, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o art. 37 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 37 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se seus incisos I e II:

“Art. 37. O servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer função gratificada que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 373, de 22 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de novembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº 1590, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 52.365/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Juraci Vieira, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31/10/16 a 28/04/17, para realizar suas atividades junto à Creche Municipal Tenente Alexandre Gandhi-SEDES Infantil, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 e do artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1591, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 12.736/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Rossana Pereira de Souza Andrade**, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 18/04/16 a 14/10/16, junto à EMIEF Marta Miranda Del Rey, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1592, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 39.268/2014,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Rosana Marcia de Campos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/10/16 a 16/04/17, para realizar suas atividades junto à EMEI Nair Mouassab – EMEI Gurilândia, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.593, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.037/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **José Benedito Gonçalves**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Luiz Roberto Fonseca.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1595, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Pedreiro – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|------------------------|----------------|
| AURELIUS FRANCIS SILVA | 219.494.898-84 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1596, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|--------------------------------|----------------|
| EDMAR APARECIDO DA COSTA BRUNO | 347.479.308-09 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1597, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escrivário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|-----------------------------|----------------|
| FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO | 352.797.178-51 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriurário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|-------------------------------|----------------|
| LUCIANA MASCARENHAS PAOLICCHI | 374.556.008-60 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1599, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|---|----------------|
| SARAH PAULIZAB ALVES GOMES RABELO MINEIRO | 301.248.898-75 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5220 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Dispõe sobre denominação das ruas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas, pela forma abaixo indicada, as ruas localizadas no Bairro Baraceia:

I - Rua Pau-Brasil – rua que sai da Estrada Antonio de Angelis, ao lado da residência de número 2.490;

II - Rua Paineiras – rua que sai da Estrada Antonio de Angelis entre as residências de números 2.536 e 2.540;

III - Rua Jatobá – rua que sai da Rua Paineiras, ao lado da residência de número 95.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de novembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

DECRETO Nº 13920, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44868/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Joaquim Vaz Galhardo, permissionário junto ao Ponto Santa Terezinha, nº 10, para a Sra. Maria Benedita de Carvalho – RG nº 15.365.127-1/SSP/SP e CPF nº 062.408.308/01.

Art. 2º A permissionária deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal**

**JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de novembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 58.782/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO **VALOR:** R\$ 9.690,80 **VIGENCIA:** 130 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.474/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 56.204/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO **VALOR:** R\$ 8.350,10 **VIGENCIA:** 124 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.474/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 55.483/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO **VALOR:** R\$ 7.991,76 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.474/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 54.792/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO **VALOR:** R\$ 1.130,68 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.474/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 58.781/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO **VALOR:** R\$ 7.970,56 **VIGENCIA:** 84 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.474/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONFIANÇA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA- ME **PROCESSO:** 54.131/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL LINGÜIÇA PEIXE E SALSICHA **VALOR:** R\$ 1.419,20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.482/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONFIANÇA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA- ME **PROCESSO:** 54.591/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL CARNE LINGÜIÇA PEIXE SALSICHA BACON E MORTADELA **VALOR:** R\$ 16.947,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.482/16



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 54.209/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 350,31 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 184/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 52.565/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 4.950,60 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 184/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.845/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LOURDES P.S. MARTINS PAPELARIA EIRELI- EPP **PROCESSO:** 48.316/16 **ASSINATURA:** 31/10/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO **VALOR:** R\$ 23.841,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 250/16- PROPONENTES: 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 30.175/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADO ESPECIFICADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VISANDO SANAR AS DEFIICIENCIAS DAS INSTALAÇÕES FISICAS **VALOR:** R\$ 16.4000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 140/16- PROPONENTES: 11

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA – EPP **PROCESSO:** 16.012/16 **ASSINATURA:** 07/11/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 17/05/12 **VALOR:** R\$ 164.940,00 **VIGENCIA:** MAIS 06 MESES **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N° 06/12

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 48.132/14 **ASSINATURA:** 08/09/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 12/11/14 SOB O VALOR REALINHADO E REAJUSTADO **VALOR REALINHAMENTO/REAJUSTADO:** R\$ 22.547,82 **VIGENCIA:** 12/11/16 A 12/11/17 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES



Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/10/2016 a 31/10/2016 está disponível nos sites:

www.taubate.sp.gov.br

www.contaspublicas.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Taubaté, 01 de novembro de 2016

Sra. Cristiane Barbosa dos Santos

Rua Geraldo Oliveira de Almeida, nº 48

Bairro:- Residencial Colinas

Cidade:- Taubaté

PROCESSO:- 54.380/2016

Notificamos Vossa Senhoria para que justifique sua ausência das atividades, bem como apresente comprovante de pagamento do débito referente ao cadastro nº 03/00.541/00, da Feira Livre no Mercado Municipal de Taubaté.

Atenciosamente

Alexandre Magno Borges
Secretaria de Serviços Públicos

PROCESSO Nº 59.304/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Retifico o despacho datado de 18/10/2016 no que se refere à empresa **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, onde constou o valor de R\$ 4.177,00 (Quatro mil cento e setenta e sete reais), quando o correto é R\$ 4.177,20 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos);

G.P, aos 07.11.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 62.322/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ART VITA DISTR. DE MEDIC. ALIMENTOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 6.323,12 (Seis mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos);

G.P, aos 03.11.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº 62.341/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16**

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **AGLONCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); **ANBIOTON IMPORTADORALTDA**, no valor total de R\$ 42.174,00 (Quarenta e dois mil cento e setenta e quatro reais);

No valor total de R\$ 77.674,00 (Setenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais);

G.P, aos 03.11.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 62.443/16**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16**

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor da firma: **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 870,24 (Oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);

G.P, aos 03.11.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 62.601/16**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16**

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais);

No valor total de R\$ 31.760,00 (Trinta e um mil setecentos e sessenta reais);

G.P, aos 03.11.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Cardiologia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 14/11/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|---------------------------|----------------|---------------|
| HELOISA DE MESQUITA TAUIL | 295.177.588-12 | 02 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016, para a função de Telefonista, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 14/11/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos



Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------|----------------|---------------|
| HELENA DE FREITAS | 035.952.728-03 | 02 |
| RICARDO DE PAULA BOSSARD | 077.969.377-92 | 03 |
| MARISTELA RUMI TAMAKI | 317.051.288-90 | 04 |

PREGÃO Nº 298/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 298/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de ventilador oscilante de parede, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.11.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 07.11.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 301/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 301/16, que cuida da aquisição de helanca lyght e fita de cetim, com encerramento dia **23.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 07.11.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal